
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA 11/2023

Férias

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º-: Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora ANAPAUULA VIANNA DA SILVA , RG. Nº 7.767.541-8, período aquisitivo 2021/2022, no cargo de Contador.

Artigo 2º-: As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 17/07/2023 à 26/07/2023.

Artigo 3º-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:772153B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2023. Edição 2814

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>